

Mensagem nº 35 (CN)

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Para os fins do disposto no § 5º do art. 66 da Constituição Federal, encaminho a Vossa Excelência os autógrafos dos dispositivos vetados por essa Presidência e rejeitados pelo Congresso Nacional do Projeto de Lei da Câmara nº 101, de 2017 (PL nº 5.850, de 2016, na Câmara dos Deputados), que se transformou na Lei nº 13.509, de 22 de novembro de 2017, que “Dispõe sobre adoção e altera a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, e a Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil)”.

Senado Federal, em 21 de fevereiro de 2018.

Senador Eunício Oliveira
Presidente da Mesa do Congresso Nacional

